



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Redeclenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2021

O direito à educação no contexto da aprovação da Lei 5692/1971 (1970-1974): análise de teses e dissertações

Adrielle Araujo de Almeida¹; Antonia Almeida Silva²;

1. Bolsista FAPESB, Graduanda em Licenciatura em Pedagogia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: dhiely24@gmail.com
2. Orientadora, professora do Departamento de Educação e do Mestrado em Educação da UEFS, doutora em Educação, e-mail: antoniasilva@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Direito à Educação; Lei 5692/1971; Ditadura civil-militar

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa teve como objetivo caracterizar a produção acadêmica que tomou como objeto a Lei de Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, sob o nº 5.692/1971. A Lei nº 5.692/1971 foi instituída durante a ditadura civil-militar que vigorou no Brasil entre 1964 e 1985. Poucos anos antes, o Brasil tinha conhecido a sua primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 4.024, aprovada em 1961. A lei de 1961 confirmou o direito à educação para todos, a partir do nível primário. A lei de 1971, incluída no quadro de reformas educacionais, renomeou a estrutura e extensão do ensino básico, o qual passou a ser organizado em 1º e 2º graus. Com isto, o ensino primário foi extinto e em seu lugar foi instituído o 1º grau, unindo ensino primário e ginásial, com duração de oito anos e o ensino médio passou a ser chamado de ensino de 2º grau, o qual tornou compulsória a formação profissional, com duração de cinco anos, no máximo.

METODOLOGIA

A pesquisa foi de natureza qualitativa do tipo estado da arte, com base em Romanowki e Ens (2006), conduzida pelos fundamentos da análise documental e com inspirações na análise de conteúdo, conforme Cellard, (2012). O direcionamento para o estado da arte decorreu da adaptação ao plano ao trabalho remoto, situação provocada pela pandemia do COVID 19. Os estudos do tipo estados da arte possibilitam a efetivação de balanços da produção sobre temáticas delimitadas e favorecem ao mapeamento e produção de

sínteses que apontem para os saberes já reunidos e possíveis lacunas. (ROMANOWSKI; ENS, 2006). Foram tomadas como fontes teses e dissertações que focalizaram a reforma educacional introduzida pela lei em questão, notadamente o seu período de implementação entre 1972 a 1976. As buscas das fontes foram realizadas no banco de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ao todo foram identificadas 18 produções, após a leitura prévia dos resumos e o descarte da maioria das produções que não estavam alinhadas com os propósitos da pesquisa. A coleta se deu com base nos seguintes descritores: Educação na lei 5692/1971; Lei Federal 5692/1971.

Os procedimentos para desenvolver a pesquisa e produzir as análises aqui apresentadas foram articulados pelas seguintes ações:

1- Revisão do plano de trabalho inicial e delimitação de nova base de dados para a composição do corpus da pesquisa. Como parte disso foi estabelecido o banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) como repositório para a coleta dos dados, mediante o uso dos seguintes descritores: Lei Federal 5692/1971; Educação na Lei 5692/1971. Combinado aos descritos ao local de coleta também foi estabelecido que as produções selecionadas deveriam obedecer ao critério de vinculação com Programas de pós-graduação em educação, mesmo que defendidas em período recente, mas que se reportassem ao contexto de 1972 a 1976;

2 – Coleta de Teses e dissertações disponíveis no banco de teses da CAPES, observando os critérios estabelecidos e composição de banco de dados com as produções identificadas;

3- Leitura, fichamento, classificação e análise das produções mapeadas, combinado ao estudo da bibliografia de fundamentação, buscando ampliar repertório sobre o tema.

OS RESULTADOS

O levantamento das produções sobre o tema conduziu ao resultado de 16 dissertações de mestrado e 2 teses de doutorado, as quais foram defendidas entre 1978 e 2019. Observando os focos principais de análise chegou-se a 6 agrupamentos temáticos das produções. Ensino Secundário e profissional (7 produções); Implementação da Lei (4); Práticas editoriais (3); Prática Pedagógica (2); Currículo (1); Educação democrática (1).

Observou-se que houve maior incidência de estudos relativos ao grupo Ensino Secundário e Profissional, totalizando sete produções, todas elas tiveram como fonte de pesquisa documentos. A centralidade dos estudos relacionados ao ensino técnico-profissionalizante tem relação com o fato de que a Lei tornou compulsória a obrigatoriedade do caráter profissional do ensino de 2º grau, embora Saviani (2007) demonstre que esta proposta só tenha sido implementada nas instituições públicas, pois as instituições privadas seguiram desenvolvendo o ensino propedêutico, de forma camuflada. Com isso o ensino profissionalizante passou a ser o único modelo de ensino voltado para a classe trabalhadora, visando a inserção no mercado de trabalho, enquanto o ensino secundário, nas instituições privadas frequentadas pelas elites, preparava para a breve entrada no curso superior. Das 18 produções catalogadas, nenhuma elegeu o direito à educação como objeto central de análise e foi referida transversalmente por alguns autores. No grupo das 7 produções da temática Ensino Secundário e profissional, foram identificadas 5 pesquisas que tangenciaram a problemática social do direito à educação. Alguns estudos destacaram as visões dos sujeitos envolvidos com a educação no período e assinalaram os ganhos para a formação técnica, como estudo de Valério (2007), sobre o contexto do Paraná, enquanto outros apontaram para o seu caráter excludentes, como estudo de Lima (2006) no contexto do Ceará. As pesquisas tenderam a operar com abordagens qualitativas, com grande presença de estudos documentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise conjunta das produções permitiu verificar que há um certo consenso quanto a interpretação de que a legislação promoveu inclusão no que se refere à matrícula, mas não assegurou condições de igualdade aos estudantes.

No que se refere ao balanço das produções e sua aproximação com estado da arte ou estado do conhecimento, observou-se que os programas de pós-graduação em educação têm se constituído em espaços importantes de pesquisa sobre o ordenamento da educação brasileira, mas os estudos relativos à Lei 5692/1971 ainda são relativamente poucos. Como demonstram os estudos de Saviani (2007) e Frattini (2011) essa legislação foi parte das reformas educacionais concebidas durante o período da ditadura civil-militar instituída em 1964 e teve muitas consequências para a formação das crianças e jovens, principalmente pelo caráter autoritário e sua dimensão tecnicista. Em face disso trata-se de um período controverso e que merece grande atenção de pesquisadores, pois deixou marcas profundas na formação de muitas gerações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 5692, de 11 de agosto de 1971, Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.** Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei5692-71> Acesso em: 04 de abr. 2020.

CELLARD, André. A análise documental. In: NASSER, Ana Cristina, (Org). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p.295-316

FRATTINI, Ritta Minozzi. **A Implantação da Reforma do Ensino de 1º e 2º Graus no Estado de São Paulo nas Páginas da Imprensa (1971-1982)** 205 f. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara, 2011

LIMA, Jeimes Mazza Correia. **A reforma lei 5692/71 e seus reflexos na educação cearense.** 145f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2006.

ROMANOWSKI, Joana P, ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “Estado da arte” em educação. **Diálogo Educacional**, Curitiba, v.6, n.19, p.37-50, set./dez. 2006.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas.** Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

VALÉRIO, Telma Faltz. **A Reforma do 2º Grau pela Lei 5.692/71 no Paraná: Representações do processo.** 122f Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2007.